

Laudo: 017/23 (PAE: 2023/819085)

Nome: LUANA SANTOS NUNES

Matrícula: 5955533/ 2

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO /FHCGV

Período: 23/06/2023 a 19/12/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 968441**Laudo: 12/2023 (PAE: 2023/696683)**

Nome: FABIANA DE FATIMA FERNANDES SANTOS

Matrícula: 5963665/1

Cargo/Lotação: Aux. Administrativo/FHCGV

Período: 30/05/2023 a 25/11/2023

*Republicado devido a incorreções no DOE nº 35.443/21.06.2023.

Protocolo: 968486**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 133/23 (PAE: 2023/821111)

Nome: SHIRLEI VILMA SILVA SANTOS DA COSTA

Matrícula: 5950257/ 3

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Período: 05/07/2023 a 18/07/2023

Laudo: 137/23 (PAE: 2023/842002)

Nome: ALDENORA GONCALVES MONTEIRO

Matrícula: 5963692/ 1

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FHCGV

Período: 16/07/2023 a 20/07/2023

Laudo: 138/23 (PAE: 2023/845543)

Nome: ADRIEL BENJAMIN TAVARES

Matrícula: 5972102/ 1

Cargo/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FHCGV

Período: 17/07/2023 a 23/07/2023

Laudo: 139/23 (PAE: 2023/839468)

Nome: BARBARA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA

Matrícula: 5963718/ 1

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem /FHCGV

Período: 11/07/2023 a 25/07/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 968443

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 88 DE 27 JULHO DE 2023.**

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso das atribuições que fora conferida pela Portaria nº 866/2022 - CCG de 30 junho de 2022 publicado no DOE nº 35.030 de 01 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 RESOLVE: Designar o Servidor, JANDERSON DE SOUZA GAIA, AG. de Artes práticas. Matrícula: 73503943-1, CPF nº: 962.500.892-68, e seu suplente o servidor LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO, Agente de Artes Práticas, Matrícula: Matrícula: 8400427-2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte:

Contrato Administrativo nº 007/2023 - R DA T A LEAO - TECHDATA.

Objeto: A Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de ULTRASSOGRAFIA FIGLABS FT-412.

Valor Ordinário: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)

Vigência do Contrato: 90(noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Veiga Costa – Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 968462**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2023 – HRC**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Contratada: R DATA LEÃO - TECHDATA, CNPJ: 11.531.619./0001-49;

Modalidade: Despesa de Licitação nº. 007/2023 – HRC/SESPA.

Objeto: A Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de ULTRASSOGRAFIA FIGLABS FT-412;

Valor Ordinário: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)

Recursos Orçamentário:

PTRES: 908288C, Natureza de Despesa: 3390-39.

Fonte:01500100203-002156. AÇÃO: 287563

Vigência do Contrato: 90(noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Protocolo: 968464**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:2023/2142615**

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, com sede Avenida Santos Dumont, no 424, Bairro Novo, Cidade de Cametá - CEP: 68.400-000 Estado do Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.054.929/0050-03, e a empresa R DATA LEAO -TECHDATA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.531.619/0001-49, Inscrição estadual nº 15.295.699-9 estabelecida n a Rua Nelson Parijós nº 1750, Bairro: Novo, cidade de Cametá/Pá, neste ato representada por o Sr. RAIMUNDO DA TRINDADE ALFAIA LEÃO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 5726642 SSP-PA, inscrito no CPF sob o n.º 908.518.112-72.

DO OBJETO: Contratação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de ULTRASSOGRAFIA FIGLABS FT-412. Para atender a demanda e a necessidade do Hospital Regional de Cametá.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XXIII da Lei nº 8.666/93, considerando o preço ser compatível.

VALOR ORDINÁRIO : R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIOS:

PTRES: 908288C, NATUREZA DE DESPESA: 3390-39. FONTE:

01500100203-002156; AÇÃO: 287563

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Veiga Costa –

Diretor do Hospital Regional de Cametá

FORO: Cametá - Estado do Pará.

Protocolo: 968467**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Hospital Regional de Cametá ratifica o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, Processo Administrativo nº.:2023/2142615, Para: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de ULTRASSOGRAFIA FIGLABS FT 412, para atender o Hospital Regional de Cametá.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais);

MARCELO VEIGA COSTA - Diretor do Hospital Regional de Cametá.

Protocolo: 968477**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****ERRATA****ERRATA****PROCESSO: 2023/196971****Nº CONTRATO: 031/2023**

JUSTIFICATIVA: Erro material de digitação. Retifica-se o VALOR do CONTRATO Nº 031/2023 - LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, publicado no dia 25 de julho 2023, no DOE nº 35.481, Protocolo: 966438.

Onde se lê:

R\$ 40.193.441,90 (Quarenta milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Leia-se:

R\$ 40.193.441,58 (Quarenta milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 968493**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 249 DE 28 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/756160;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;